

GERSON FABIANO ALMEIDA

SUMARIO EXECUTIVO

- 12 anos de experiência em gestão de equipes, soluções gerenciais , cultura empresarial e execução de processos metas e gestão , sendo 8 anos dentro da Operação Ferroviária America Latina Logística e 4 anos em obras publicas - Pavimentação
- Relacionamento corporativo, comportamental e organizacional e Gestão de equipes, incluindo formação de equipes multidisciplinares de diversos níveis hierárquicos

COMPETENCIAS

- Capacidade de comunicação oral e escrita de forma clara e objetiva
- Excelente relacionamento interpessoal
- Hands on
- Trabalho em equipe
- Espírito crítico
- Resiliência
- Liderança
- Formação Contínua
- Domínio de processos e Gestão

FORMAÇÃO ACADEMICA

Engenheiro Civil . 2002 Pela UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

MBA Em Gestão Empresarial pela FGV - Fundação Getulio Vargas 2005

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 2009-2013
Curitiba / PR

- Planejamento orçamentário, licitações e participações obras publicas
- Execução obras governo municipal, estadual e federal

- RESPONSÁVEL Técnico CREA 79750-D

GERENTE DE OPERAÇÕES UNIDADE DE PRODUÇÃO MATO GROSSO DO SUL

AMERICA LATINA LOGISTICA - ATUAL RUMO - 2007-2009 - CAMPO GRANDE MS

- Responsável por toda operação ferroviária da Antiga Novoeste - Manutenção de locomotivas e vagões, manutenção de via permanente, operação de transporte de trens e operação de terminais carga e descarga.
- Desenvolvimento projeto Trem do Pantanal - de Campo Grande a Miranda com substituição de 300 km de linha férrea e implantação do trem de passageiros
- Operação de terminais de minério na região de Corumbá MS, terminais de combustível Petrobras Campo Grande MS, Terminais de ferro guza Ribas do Rio Pardo MS, terminais de celulose Votorantim Três Lagoas MS
- RESPONSÁVEL direto por 300 colaboradores diretos e 250 indiretos em todo o estado
- Responsável por um orçamento anual de 40 milhões de reais de custeio e 30 milhões de investimento
- Contato ALL - Governo do Estado gestão Andre Putinelli

GERENTE DE OPERAÇÕES UNIDADE DE PORTO ALEGRE - RS

AMERICA LATINA LOGISTICA - ATUAL RUMO - 2003-2007 CANOAS - RS

- Responsável por toda operação ferroviária da região leste do RS corredor Tronco Sul que faz ligação com sul do país - Compreendendo os municípios de Lages Vacaria , Passo Fundo, Porto Alegre e Santa Maria. Manutenção de locomotivas e vagões, manutenção de via permanente, operação de transporte de trens e operação de terminais carga e descarga.
- Operação de terminais de combustível em Esteio RS, polo Petroquímico em Canos, Bunge em Esteio/ Passo Fundo
- Carregamento de soja e adubo em passo Fundo e Santa Maria
- Responsável direto por 250 colaboradores diretos e 250 indiretos em todo o estado
- Responsável por um orçamento anual de 26 milhões de reais de custeio e 20 milhões de investimento

COORDENADOR DE OPERAÇÕES UNIDADE DE PRODUÇÃO PONTA GROSSA- PR

AMERICA LATINA LOGISTICA - ATUAL RUMO - 2000- 2004 - PONTA GROSSA PR

- Responsável por toda operação ferroviária da região centro oeste do Paraná, unidade compreendendo Guarapuava , Desvio Ribas, Harmonia, Reserva, divisa com Curitiba

- Operação de terminais de carregamento de soja Desvio Ribas, o segundo maior polo de soja do estado atrás de MARINGÁ em terminais da Cargill e Bunge. Operação terminais da Klabin em Harmonia e Cimento Votorantim
- Operação de Descarga polo combustíveis de Guarapuava, bem como intercambio de vagões junto a Ferroeste - PR Cascavel
- Operação de 12 pares de trens diários originados em cascavel e Ponta Grossa com destino ao Porto de PARANAGUÁ
- RESPONSÁVEL direto por 80 colaboradores diretos . 3 Estações operacionais : Uvaranas e Desvio Ribas em Ponta Grossa, e estação de Guarapuava
- Responsável por um orçamento anual de 4 milhões de reais de custeio

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Gestão de Crise
- Técnicas de negociação
- Liderança
- Green Belt - Seis Sigma

CONTATOS

[REDACTED]

[REDACTED]

REFERENCIAS

Marcelo Tappis Dias

Diretor de suprimento Rumo ALL

[REDACTED]

IVANA SPIR

Consultor Jurídica e Ambiental

[REDACTED]

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL DIS 4600016782/2019; Contratada: Viposa S/A; CNPJ: 83.054.437/0001-35; Objeto: Aquisição Bota Cano longo; Vigência: 29/07/2019; Data de Assinatura: 26/02/2019; Valor do contrato: R\$ 81.992,70; conforme Pregão Presencial SRP COPEL SGD170707/2017.

Contrato COPEL GET 4600016784/2019; Contratada: Viposa S/A; CNPJ: 83.054.437/0001-35; Objeto: Aquisição Bota Cano longo; Vigência: 29/07/2019; Data de Assinatura: 26/02/2019; Valor do contrato: R\$ 5.144,64; conforme Pregão Presencial SRP COPEL SGD170707/2017.

17805/2019

RESUMO DE CONTRATO

• Contrato Copel 4600016374/2018; Contratada: STK Sistemas do Brasil Ltda; CNPJ: 10.842.207/001-67; Objeto: Fornecimento de materiais e prestação de serviços para a implantação da Subestação 138 kV Joaquim Távora e desativação da Subestação 34,5 kV Joaquim Távora, no estado do Paraná; Vigência: 765 dias; Data de Assinatura: 28/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 17.160.183,01; Conforme Concorrência Copel SGD180251/2018. Considera-se homologada a referida Licitação.

• Contrato Copel 4600016597/2019; Contratada: STK Sistemas do Brasil Ltda; CNPJ: 10.842.207/001-67; Objeto: Fornecimento de materiais e prestação de serviços para a implantação da Subestação Vila Gaúcha 138 kV e implantação da infraestrutura para rede subterrânea no entorno da Subestação; Vigência: 735 dias; Data de Assinatura: 28/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 24.346.665,52; Conforme Concorrência Copel SGD180264/2018. Considera-se homologada a referida Licitação.

17914/2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através de sua Comissão Permanente de Cadastro, em consonância com o artigo 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/07, comunica a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar irregularidades na execução do contrato 4600013622, relativas ao descumprimento do prazo para início das atividades, que levaram a rescisão do contrato, caracterizando inexecução total do mesmo, por descumprimento da cláusula X - "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA".

O resultado da apuração desses fatos poderá ensejar a aplicação, pela Copel, das sanções previstas no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos incisos III e V, do artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/07. Os efeitos das sanções poderão ser estendidos aos sócios, conforme disposto no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Diante disso, a fim de assegurar o direito da empresa A. Daga & Cia Ltda. à prévia defesa, conforme disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 162, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/07, solicitamos, pela presente, seu pronunciamento formal em, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta publicação. Caso considerem pertinente, poderão, também, apresentar provas.

Informamos que os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada, mediante agendamento, a partir da data desta publicação.

Esclarecimentos adicionais entendidos necessários sobre o assunto poderão ser obtidos pelo telefone (41) 3331-2235, ou pessoalmente na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco B, sala 17, Mossunguê, em Curitiba.

18088/2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através de sua Comissão Permanente de Cadastro, em consonância com o artigo 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/07, comunica a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar irregularidades na execução do contrato 4600009175, relativas ao descumprimento de itens de segurança constantes do Anexo II, que levaram a rescisão do contrato, caracterizando inexecução parcial do mesmo, por descumprimento da cláusula quarta - "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA".

O resultado da apuração desses fatos poderá ensejar a aplicação, pela Copel, das sanções previstas no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos incisos III e V, do artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/07. Os efeitos das sanções poderão ser estendidos aos sócios, conforme disposto no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Diante disso, a fim de assegurar o direito da empresa à prévia defesa, conforme disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 162, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/07, solicitamos, pela presente, seu pronunciamento formal em, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta publicação. Caso considerem pertinente, poderão, também, apresentar provas.

Informamos que os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada, mediante agendamento, a partir da data desta publicação. Esclarecimentos adicionais entendidos necessários sobre o assunto poderão ser obtidos pelo telefone (41) 3331-2235, ou pessoalmente na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco B, sala 17, Mossunguê, em Curitiba.

18094/2019

COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

ADITAMENTO

• A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 3 ao PREGÃO ELETRÔNICO COPEL SGD180631/2018; Objeto: Serviço de arrecadação das faturas emitidas pela Copel Distribuição, conforme detalhado na Especificação Técnica do edital; Data de disputa adiada por prazo indeterminado. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br; E-mail: licita.londrina@copel.com.br;

RESUMO DE CONTRATOS

• Contrato COPEL DMANRT nº 4600016779/2019; Contratada: LIDER INSTALADORA EIRELI; CNPJ: 79.784.054/0001-45; Objeto: serviços de serviços de roçada e limpeza de faixa de servidão com 5 elementos no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de preço unitário por Unidade de Serviço - US - US; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 28/02/2019; Quantidade de US: 15.400; Preço Unitário da US: R\$ 18,61; Valor do Contrato: R\$ 286.594,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL DIS SGD190012/2019.

Informações fone: (43) 3293-2148/2030

18326/2019

ELEJOR

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Curitiba, 28 de Fevereiro de 2019.

17585/2019

FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE

CNPJ 80.544.042/0001-22 - NIRE 41.300.000.6407

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA, HORA e LOCAL: 18/02/2019, 14:30h, Secretaria de Infraestrutura e Logística, nesta Capital. PRESENÇA: Conselheiros, Erasmo de Paula Machado, Guido Herpich, Luiz Lazaro Sorvos, Paulino Pastre e Raquel Pizzatto Marcello. Participou Conselheiro Edson José de Vasconcelos por vídeo conferência. MESA: Presidente Interino Erasmo de Paula Machado. DELIBERAÇÕES: eleito Gerson Fabiano Almeida, cpf 019.598.419-63, para o cargo de Diretor de Produção, para o período de 19/02/2019 a 18/02/2021. Exonerado do cargo de Diretor de Produção, Rodrigo César de Oliveira, cpf 065.874.266-38, a partir de 18/02/2019. Curitiba, 18/02/2019. Maria Angélica Szabo-Secretária. Extrato da ata arquivada na JUCEPAR em 28/02/2019 sob nº. 20190885050.

17581/2019

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE EXTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 PP 01/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Firmado com a AQUAVILLE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI - CNPJ 07.782.143/0001-41. Objeto: contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Anual máximo até: R\$ 80.000,00 - Valor do serviço de agenciamento de viagens: R\$ 00,00 (zero) reais. Vigência 02/03/2019 a 02/03/2020. Data assinatura 02/03/2019 Dotação: Recursos Próprios. Curitiba, 01/03/19.

18137/2019

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu a seguinte empreendimento: Atividade: Saneamento do emissário de efluente tratado - ETE. Continuação da Rua Circular Norte. Município:

17741/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
194992219

Documento emitido em 07/03/2019 10:19:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10389 | 07/03/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

Goiocerc / PR

18094/2019

17847/2019